



**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO NA
CARREIRA DE ASSISTENTE TÉCNICO E CATEGORIA DE COORDENADOR TÉCNICO PARA A DIVISÃO
ADMINISTRATIVA E DE APOIO JURÍDICO**

ATA Nº 3

Aos vinte e quatro dias, do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, na Câmara Municipal da Ribeira Grande, reuniu o Júri do procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho na carreira de assistente técnico e categoria de coordenador técnico para a Divisão Administrativa e de Apoio Jurídico, constituído por: -----

Cátia Filipa Carreiro Sousa, Vereadora da CMRG, Presidente do Júri; -----
Maria Filomena Fonseca da Cruz Pingue, Chefe da Divisão Administrativa e de Apoio Jurídico, Vogal; -----
E Vítor Manuel Carvalho Lourenço Borges da Ponte, Dirigente Intermédio de 4.º grau, da Unidade Orgânica de Recursos Humanos, Vogal, a fim de proceder à análise do direito de participação de interessados, no procedimento concursal aberto através do Aviso (extrato) n.º 6759/2024/2, publicado em Diário da República, II Série, n.º 62, Parte H, de 27 de março de 2024. -----

1. Foi apresentado, pela candidata **Iolanda Almeida Pacheco Botelho**, um pedido de não consideração da declaração, por parte da candidata, de opção pelo método de seleção Prova de Conhecimentos, em detrimento do método de seleção Avaliação Curricular, uma vez que, segundo o que a candidata alega, a sua intenção era de se submeter ao método de seleção da Avaliação Curricular. -----
Por esta esta opção de método de seleção ser do âmbito dos direitos disponíveis e opcionais de cada candidato, de acordo com o n.º 3 do artigo 36.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, **o Júri decidiu aceitar o pedido da candidata e submetê-la ao método de avaliação curricular.** -----
2. O Júri deliberou ainda solicitar a notificação dos candidatos do conteúdo a presente Ata, para exercício do direito de Audiência Prévia, no prazo de 10 dias úteis, nos termos do n.º 2 do artigo 86.º e artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

E nada mais havendo a considerar, foi encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada e rubricada por todos membros do júri. -----

O Júri,

Cátia Filipa Carreiro Sousa

Maria Filomena Fonseca da Cruz Pingue

Vítor Manuel Carvalho Lourenço Borges da Ponte